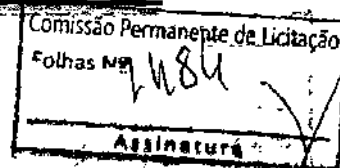




AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

CONTRATO Nº 066/2023/ASSJUR/PMC/MA



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA AUTO MOTORDIESEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF nº 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 19067842001-2 SSP/MA e CPF n. 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, CNPJ/MF n.º 00.975.911/0001-34, estabelecida na Praça Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entrocamento, Imperatriz – Maranhão. Neste ato, representada pela, Sra. Maria de Jesus Borges Lira Eloi, portadora do RG n.º 16651652001-8 GEJUSPC e do CPF/MF n.º 35775695-9, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 017/2023**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças automotivas de interesse deste Município, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

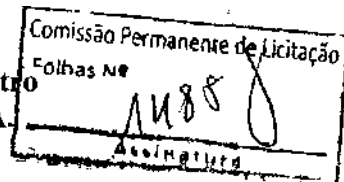
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Fornecer as peças conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal solicitante, relacionados com as características das peças;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

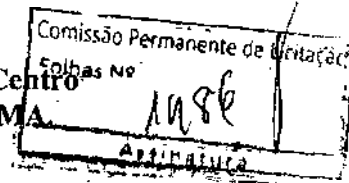


- IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação às peças que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar as peças empregados que julgar inadequados;
- IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- XI. Substituir as peças reprovadas na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a legislação vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega das peças, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento das Peças;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o início do fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de solicitante.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 260.347,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento das peças, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de
colhas nº 1182
Assinatura

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO:

O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na **sustação do pagamento** que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS:

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre as peças, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três)**:

03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0002.2006. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00. Material de Consumo.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	V. Unit.	P. Total
1	Peça	1 ANEL SEMI EIXO	GERAL	197,00	197,00
2	Peça	2 ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	SPICER	124,00	248,00
3	Peça	1 ALTERNADOR	BOSCH	2.329,00	2.329,00
4	Peça	2 AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	908,00	1.816,00
5	Peça	2 AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	735,00	1.470,00
6	Jogo	1 ANEIS SEG. MOTOR	METAL LEVE	756,00	756,00

4



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas nº 1185
Assinatura

7	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO STD	METAL LEVE	281,00	281,00
8	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	METAL LEVE	107,00	107,00
9	Peça	1	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	180,00	180,00
10	Peça	1	ATUADOR RODA LIVRE	GERAL	788,00	788,00
11	Jogo	3	BALANCIM ADMISSÃO	METAL LEVE	613,00	1.839,00
12	Jogo	3	BALANCIM ESCAPE	METAL LEVE	613,00	1.839,00
13	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	NAKAMOTO	664,00	664,00
14	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE	PERFECT	664,00	664,00
15	Peça	1	BANDEJA SUPERIOR LD	NAKATA	498,00	498,00
16	Peça	1	BANDEJA SUPERIOR LE	PERFECT	498,00	498,00
17	Peça	1	BARRA AXIAL	VIEMAR	124,00	124,00
18	Peça	2	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR	AXIOS	67,00	134,00
19	Peça	2	BICO INJ COMBUSTIVEL	BOSCH	2.271,00	4.542,00
20	Peça	2	BIELA MOTOR	METAL LEVE	377,00	754,00
21	Peça	1	BIELETA DIANTEIRA LD	NAKATA	72,00	72,00
22	Peça	1	BIELETA DIANTEIRA LE	NAKATA	72,00	72,00
23	Peça	1	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	BOSCH	281,00	281,00
24	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	KOPLA	464,00	464,00
25	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA PARABRISA	VDO	90,00	90,00
26	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	3.098,00	3.098,00
27	Peça	1	BOMBA OLEO	FRONTIER	1.387,00	1.387,00
28	Peça	1	BRONZE BIELA STD	MAHLE	809,00	809,00
29	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	908,00	908,00
30	Jogo	1	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	891,00	891,00
31	Jogo	1	BROZINA BIELA	METAL LEVE	801,00	801,00
32	Peça	2	BUCHA BANDEJA	AXIOS	98,00	196,00
33	Peça	1	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	AXIOS	80,00	80,00
34	Peça	2	BUCHA ESTABILIZADORA	AXIOS	32,00	64,00
35	Peça	2	BUCHA FEIXE MOLA	AXIOS	39,00	78,00
36	Peça	2	BUCHA JUMELO GRD	AXIOS	27,00	54,00
37	Peça	2	BUCHA JUMELO PEQ.	AXIOS	24,00	48,00
38	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	CABOVEL	220,00	220,00
39	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	CABOVEL	215,00	215,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas nº 148a
Assinatura

40	Peça	1	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	CABOVEL	188,00	188,00
41	Peça	1	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE	CABOVEL	188,00	188,00
42	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	2.271,00	2.271,00
43	Peça	1	CAME BUZINA	EURO	242,00	242,00
44	Peça	1	CARTER	FIAT	826,00	826,00
45	Peça	2	CENTRALIZADOR PATIM	PATRAL	12,00	24,00
46	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PATRAL	215,00	215,00
47	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FLEX	299,00	299,00
48	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	387,00	387,00
49	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	PATRAL	202,00	404,00
50	Peça	2	COIFA CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	67,00	134,00
51	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	NAKATA	43,00	86,00
52	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	39,00	78,00
53	Peça	1	COIFA VALVULA TRAÇÃO	NAKATA	39,00	39,00
54	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	ROC	340,00	340,00
55	Peça	1	COMANDO VALVULA ADM	RIOSULENS E	673,00	673,00
56	Peça	1	COMANDO VALVULA ESC	RIOSULENS E	673,00	673,00
57	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	98,00	98,00
58	Peça	1	CORREIA AR CONDICIONADO	CONTINENTAL	62,00	62,00
59	Peça	1	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	CONTINENTAL	67,00	67,00
60	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	161,00	322,00
61	Peça	1	COXIM CAMBIO	AXIOS	1.048,00	1.048,00
62	Peça	2	COXIM CENTRAL MOTOR	AXIOS	215,00	430,00
63	Peça	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR	AXIOS	169,00	338,00
64	Peça	2	COXIM INFERIOR CAMBIO	AXIOS	197,00	394,00
65	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PATRAL	220,00	440,00
66	Peça	1	COXIM MOTOR TRASEIRO	GERAL	573,00	573,00
67	Peça	1	CRUZETA CARDAN GRD	SPICER	98,00	98,00
68	Peça	1	CRUZETA CARDAN PEQ.	SPICER	90,00	90,00
69	Peça	1	CUBO RODA DIANT. C/ABS	HIPPER FREIOS	1.139,00	1.139,00

6



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente
Folhas nº

[Handwritten signature]
Assinatura

70	Jogo	1	DISCO FREIO VENTILADO	HIPPER FREIOS	526,00	526,00
71	Peça	1	EIXO CARDAN TRASEIRO	SPICER	1.031,00	1.031,00
72	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	801,00	801,00
73	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	MITSUBISHI	52,00	208,00
74	Peça	1	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	DENSUL	759,00	759,00
75	Peça	1	FAROL DIANTEIRO LD	ARTEB	673,00	673,00
76	Peça	1	FAROL DIANTEIRO LE	ARTEB	673,00	673,00
77	Peça	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	NORFLEX	98,00	196,00
78	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	PATRAL	180,00	180,00
79	Jogo	8	GUIA VALVULA ADM/ESC	METAL LEVE	24,00	192,00
80	Peça	1	HELICE RADIADOR	VALEO	378,00	378,00
81	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	BASTOS JUNTAS	594,00	594,00
82	Jogo	1	JUNTA MOTOR COMPLETO	BASTOS JUNTAS	1.363,00	1.363,00
83	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA	BASTOS JUNTAS	77,00	77,00
84	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	246,00	492,00
85	Peça	2	KIT BATEENTE AMORTECEDOR DIAN.	AXIOS	188,00	376,00
86	Jogo	1	KIT EMBREAGEM	LUK	1.817,00	1.817,00
87	Kit	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	PATRAL	67,00	134,00
88	Peça	10	LAMPADA P/FOIS 12V	PHILIPS	62,00	620,00
89	Peça	10	LAMPADA P/FREIOS 12V	PHILIPS	12,00	120,00
90	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	604,00	604,00
91	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	604,00	604,00
92	Peça	1	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO	SPICER	367,00	367,00
93	Peça	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. DIREI.	GERAL	594,00	594,00
94	Peça	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. ESQUE.	GERAL	281,00	281,00
95	Peça	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. DIREI.	GERAL	225,00	225,00
96	Peça	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. ESQUE.	GERAL	281,00	281,00
97	Peça	1	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN. DIREITA	GERAL	378,00	378,00
98	Peça	1	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN. ESQUE.	GERAL	378,00	378,00
99	Peça	1	MAÇANETA INTERNA	GERAL	378,00	378,00

[Handwritten signature]
7



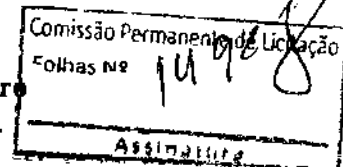
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente
Colhas nº
Assinatura

			PORTA TRASE. DIREI.			
100	Peça	1	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEL ESQUE.	GERAL	378,00	378,00
101	Peça	1	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	PATRAL	98,00	98,00
102	Peça	1	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	332,00	332,00
103	Peça	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	341,00	341,00
104	Peça	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	367,00	367,00
105	Peça	1	MAQUINA PORTA DIAN. LADO ESQUE.	MITSUBISHI	552,00	552,00
106	Peça	1	MAQUINA PORTA DIANT. LADO DIREITO	MITSUBISHI	552,00	552,00
107	Peça	1	MAQUINA PORTA TRASEL. LE	MITSUBISHI	516,00	516,00
108	Peça	1	MAQUINA PORTA TRASEIRO LD	MITSUBISHI	516,00	516,00
109	Jogo	2	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	COFAP	594,00	1.188,00
110	Jogo	2	MOLA PASTILHA FREIO	GERAL	90,00	180,00
111	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	PATRAL	43,00	43,00
112	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	PATRAL	43,00	43,00
113	Jogo	1	PALHETA PARABRISA	BOSCH	85,00	85,00
114	Peça	1	PARABRISA DIANTEIRO	PILKINGSTON	982,00	982,00
115	Peça	1	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	PATRAL	77,00	77,00
116	Peça	2	PARAFUSO REGULA CAMBAGEM	GERAL	107,00	214,00
117	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	SO PICK-UP	24,00	96,00
118	Jogo	1	PASTILHA FREIO	LONA FLEX	169,00	169,00
119	Peça	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO C/CAVALETE LD	PATRAL	1.560,00	1.560,00
120	Peça	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO C/CAVALETE LE	PATRAL	1.560,00	1.560,00
121	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	BOSCH	498,00	498,00
122	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	156,00	312,00
123	Peça	1	PIVO INFERIOR BALANÇA	VIEMAR	205,00	205,00
124	Peça	1	PIVO SUPERIOR BALANÇA	VIEMAR	197,00	197,00
125	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	ZEN	378,00	378,00
126	Peça	1	PONTEIRA TRANS. CARDAN	SPICER	378,00	378,00
127	Peça	1	REGULADOR FREIO	PATRAL	90,00	90,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



			TRASEIRO LD			
128	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	PATRAL	87,00	87,00
129	Peça	2	REGULADOR SAPATA FREIO	PATRAL	77,00	154,00
130	Peça	2	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO	PATRAL	188,00	376,00
131	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	PATRAL	209,00	209,00
132	Peça	1	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO	SABO	67,00	67,00
133	Peça	8	RETENTOR HASTE VALVULA	SABO	124,00	992,00
134	Peça	1	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	SABO	77,00	77,00
135	Peça	1	RETENTOR SAÍDA CARDAN	SABO	169,00	169,00
136	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	SABO	378,00	378,00
137	Peça	1	RETROVISOR DIANTEIRO LD	GERAL	759,00	759,00
138	Peça	1	RETROVISOR DIANTEIRO LE	GERAL	759,00	759,00
139	Peça	1	RODA FONICA VIRABREQUIM	MITSUBISHI	422,00	422,00
140	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	SKF	332,00	664,00
141	Peça	1	SAPATA FREIO	NAKATA	349,00	349,00
142	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO	SPICER	1.031,00	1.031,00
143	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	BOSCH	332,00	332,00
144	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	BOSCH	332,00	332,00
145	Peça	1	SENSOR ABS TRASEIRO LD	BOSCH	256,00	256,00
146	Peça	1	SENSOR ABS TRASEIRO LE	BOSCH	256,00	256,00
147	Jogo	2	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	377,00	754,00
148	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	215,00	430,00
149	Peça	1	TURBINA MOTOR	STARRET	5.590,00	5.590,00
150	Peça	2	VALVULA ADMISSÃO	METAL LEVE	367,00	734,00
151	Peça	1	VALVULA EGR	BOSCH	1.669,00	1.669,00
152	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	SO PICK-UP	520,00	520,00
153	Peça	2	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	342,00	684,00
154	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	GERAL	647,00	647,00
155	Peça	1	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	PATRAL	129,00	129,00
TOTAL R\$						87.755,00

9



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
colhas Nº 1493
Assinatura

Item	Descrição	Qtd	Descrição	Marca	V. Unit	P. Total
156	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	GERAL	130,00	520,00
157	Peça	2	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	BRASIL COMPONENT	173,00	346,00
158	Peça	1	ALTERNADOR	EURO	2.649,00	2.649,00
159	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	KYB	636,00	2.544,00
160	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	KYB	588,00	2.352,00
161	Jogo	2	ANEIS SEG MOTOR	MAHLE	998,00	1.996,00
162	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUM	METAL LEVE	187,00	748,00
163	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	VIEMAR	97,00	388,00
164	Peça	4	BALANCIM ADMISSÃO	TAKÃO	143,00	572,00
165	Peça	4	BALANCIM ESCAPE	TAKÃO	143,00	572,00
166	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	VP8	508,00	1.016,00
167	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	NAKAMOTO	508,00	1.016,00
168	Peça	4	BANDEJA INFERIOR LD/LE	NAKATA	939,00	3.756,00
169	Peça	4	BANDEJA SUPERIOR LD/LE	NAKAMOTO	507,00	2.028,00
170	Peça	2	BARRA AXIAL	VIEMAR	116,00	232,00
171	Peça	4	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	SAMPEL	120,00	480,00
172	Peça	4	BICO INJ COMBUSTIVEL	BOSCH	1.965,00	7.860,00
173	Peça	4	BIELA MOTOR	FRONTIER	489,00	1.956,00
174	Peça	8	BIELETA DIANTEIRA LD/LE	AXION	85,00	680,00
175	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	PATRAL	57,00	114,00
176	Peça	2	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	CHEVROLET	2.068,00	4.136,00
177	Peça	2	BOMBA D'AGUA	KOPLA	554,00	1.108,00
178	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	LNG	964,00	1.928,00
179	Peça	1	BOMBA OLEO	FRONTIER	2.136,00	2.136,00
180	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MAHLE	236,00	472,00
181	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MAHLE	378,00	756,00
182	Jogo	4	BRONZINA MANCAL	MAHLE	416,00	1.664,00
183	Peça	4	BUCHA BANDEJA	AXION	163,00	652,00
184	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	GERAL	182,00	364,00
185	Peça	4	BUCHA ESTABILIZADOR	AXION	46,00	184,00
186	Peça	4	BUCHA FEIXE MOLA	SAMPEL	64,00	256,00
187	Peça	4	BUCHA JUMELA PEQUENA	PATRAL	18,00	72,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº *149*
Assinatura

188	Peça	4	BUCHA JUMÉLO GRANDE	PATRAL	18,00	72,00
189	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	TUBA	155,00	310,00
190	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	FANIA	312,00	624,00
191	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	FANIA	340,00	680,00
192	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	FANIA	256,00	512,00
193	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE	FANIA	397,00	794,00
194	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	RIOSULENS E	768,00	1.536,00
195	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CHEVROLE T	346,00	692,00
196	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CHEVROLE T	225,00	450,00
197	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	772,00	1.544,00
198	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	182,00	728,00
199	Peça	4	COIFA CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	66,00	264,00
200	Peça	4	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	SPICER	79,00	316,00
201	Peça	4	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	SPICER	96,00	384,00
202	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	PATRAL	289,00	578,00
203	Peça	2	COMANDO VALVULA ADM	HI PARTS	1.140,00	2.280,00
204	Peça	2	COMANDO VALVULA ESC	HI PARTS	886,00	1.772,00
205	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENT AL	76,00	152,00
206	Peça	2	CORREIA AR CONDICIONADO	CONTINENT AL	66,00	132,00
207	Peça	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	CONTINENT AL	66,00	132,00
208	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	COERCERAM A	253,00	1.012,00
209	Peça	4	COXIM CENTRAL MOTOR	PATRAL	238,00	952,00
210	Peça	4	COXIM DIANTEIRO MOTOR	COERCERAM A	255,00	1.020,00
211	Peça	4	COXIM INFERIOR CAMBIO	PATRAL	304,00	1.216,00
212	Peça	4	CRUZETA CARDAN GRD	SPICER	143,00	572,00
213	Peça	4	CRUZETA CARDAN PEQ	SPICER	168,00	672,00
214	Peça	4	CUBO RODA DIANT. C/ABS	IMA	981,00	3.924,00
215	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	TRW	238,00	952,00
216	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	939,00	1.878,00
217	Peça	2	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	DENSUL	688,00	1.376,00
218	Peça	2	FAROL DIANTEIRO LD	ORGUS	667,00	1.334,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 1495
Assinatura

219	Peça	2	FAROL DIANTEIRO LE	ORGUS	667,00	1.334,00
220	Peça	3	FEIXE MOLA TRASEIRO	CINDUMEL	1.025,00	3.075,00
221	Peça	4	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	BRASIL COMPONET	76,00	304,00
222	Peça	4	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	BRASIL COMPONET	37,00	148,00
223	Peça	4	GUIA VALVULA ADM/ESC	RIOSULENC E	18,00	72,00
224	Peça	2	HELICE RADIADOR	MODEFER	374,00	748,00
225	Peça	2	HIDROVACUO FREIO	NAKAMOTO	939,00	1.878,00
226	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	BASTOS JUNTAS	891,00	1.782,00
227	Peça	3	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	BASTOS JUNTAS	1.331,00	3.993,00
228	Peça	2	JUNTA MOTOR	BASTOS JUNTAS	1.154,00	2.308,00
229	Peça	4	JUNTA TAMPA VALVULA	BASTOS JUNTAS	66,00	264,00
230	Kit	4	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	DECAR	494,00	1.976,00
231	Kit	1	KIT EMBREAGEM	LUK	2.649,00	2.649,00
232	Kit	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	PATRAL	27,00	108,00
233	Peça	4	LAMPADA P/FAROIS 12V	CHEVROLE T	190,00	760,00
234	Peça	4	LAMPADA P/FREIOS 12 V	OSRAN	119,00	476,00
235	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LD	FITAN	397,00	794,00
236	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LE	FITAN	397,00	794,00
237	Peça	4	LUVA CARDAN TRANS.	PATRAL	422,00	1.688,00
238	Peça	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. DIREI.	CHEVROLE T	722,00	1.444,00
239	Peça	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANT. ESQUE.	CHEVROLE T	722,00	1.444,00
240	Peça	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. DIREI.	CHEVROLE T	722,00	1.444,00
241	Peça	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEI. ESQUE.	CHEVROLE T	722,00	1.444,00
242	Peça	2	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. DIREI.	VAS	246,00	492,00
243	Peça	2	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. ESQUE.	VAS	246,00	492,00
244	Peça	2	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. DIREI.	VAS	246,00	492,00
245	Peça	2	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. ESQUER.	VAS	246,00	492,00
246	Peça	2	MANGUEIRA FILTRO AR	PATRAL	138,00	276,00
247	Peça	2	MANGUEIRA INFERIOR	BRASIL	173,00	346,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente
Cotas Nº

Assinatura

			RADIADOR	COMPONET		
248	Peça	2	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR	BRASIL COMPONET	91,00	182,00
249	Peça	2	MAQUINA PORTA DIAN. LADO DIREITO	CHEVROLE T	304,00	608,00
250	Peça	2	MAQUINA PORTA DIANT. LADO ESQUERDO	CHEVROLE T	304,00	608,00
251	Peça	2	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO	ZINNIGUEL L	378,00	756,00
252	Peça	2	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUER.	ZINNIGUEL L	378,00	756,00
253	Peça	4	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	ALLEM	330,00	1.320,00
254	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO	VP8	79,00	632,00
255	Peça	2	MOLA PASTILHA FREIO	VP8	70,00	140,00
256	Jogo	2	PALHETA PARABRISA	VALEO	110,00	220,00
257	Peça	2	PARABARRO DIANTEIRO LD	CONNECT PARTS	212,00	424,00
258	Peça	2	PARABARRO DIANTEIRO LE	CONNECT PARTS	212,00	424,00
259	Peça	2	PARABARRO TRASEIRO LD	CONNECT PARTS	287,00	574,00
260	Peça	2	PARABARRO TRASEIRO LE	CONNECT PARTS	287,00	574,00
261	Peça	1	PARABRISA DIANTEIRA	AGC	1.794,00	1.794,00
262	Peça	2	PARACHOQUE DIANTEIRO	CHEVROLE T	939,00	1.878,00
263	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	BRASIL COMPONEN.	76,00	304,00
264	Peça	4	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	PATRAL	81,00	324,00
265	Peça	2	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	248,00	496,00
266	Peça	2	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	MG FREIOS	1.303,00	2.606,00
267	Peça	2	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	MG FREIOS	1.303,00	2.606,00
268	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR	VIEMAR	147,00	588,00
269	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	116,00	464,00
270	Peça	2	PIVO INFERIOR BALANÇA	TRW	234,00	468,00
271	Peça	4	PIVO SUPERIOR BALANÇA	TRW	196,00	784,00
272	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	NYTRON	334,00	668,00
273	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	DAYCO	195,00	390,00
274	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	TRIAT	506,00	1.012,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Colhas Nº 1442
Assinatura

275	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	PATRAL	182,00	364,00
276	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	PATRAL	281,00	562,00
277	Peça	4	REGULADOR SAPATA FREIO	PATRAL	95,00	380,00
278	Peça	4	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO	PATRAL	120,00	480,00
279	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA	AJUSA	22,00	44,00
280	Peça	2	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	PATRAL	187,00	374,00
281	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	CHEVROLE T	97,00	388,00
282	Peça	2	RETENTOR SAIDA CARDAN	PATRAL	81,00	162,00
283	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	SPAAL	66,00	132,00
284	Peça	1	RETROVISOR DIANTEIRO LD	GVI	939,00	939,00
285	Peça	1	RETROVISOR DIANTEIRO LE	GVI	939,00	939,00
286	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	PATRAL	256,00	512,00
287	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	KBC	236,00	944,00
288	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	KOYO	341,00	682,00
289	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	KOYO	332,00	664,00
290	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE	CHEVROLE T	438,00	1.752,00
291	Peça	2	SAPATA FREIO	FRAS-LE	273,00	546,00
292	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO	MECPAR	2.477,00	4.954,00
293	Peça	2	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	EURO	289,00	578,00
294	Peça	2	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	EURO	289,00	578,00
295	Peça	2	SENSOR ABS TRASEIRO LD	MAXAUTO	802,00	1.604,00
296	Peça	2	SENSOR ABS TRASEIRO LE	MAXAUTO	802,00	1.604,00
297	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	273,00	1.092,00
298	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	217,00	868,00
299	Peça	2	TAMPA VALVULA	HIPARTS	1.595,00	3.190,00
300	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA	DAYCO	291,00	582,00
301	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	100,00	400,00
302	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	TRW	115,00	460,00
303	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	NAKAMOTO	212,00	848,00
304	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	RIOSULENS E	233,00	932,00
305	Peça	2	VIRABREQUIM	SUSIN	3.845,00	7.690,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 1108
Assinatura

306	Peça	2	VOLANTE MOTOR	HI PARTS	3.909,00	7.818,00
TOTAL R\$						172.592,00
VALOR TOTAL R\$						260.347,00

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500. Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas nº 06
 96
 Alvinópolis

e) comctimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, 03 de julho de 2023.

Contratante
Augusto Alves Teixeira Junior
 Ordenador de Despesa

AUTO MOTORDIESEL
 LTDA:00975911000134

Assinado de forma digital por AUTO MOTORDIESEL
 LTDA:00975911000134
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Impetrat, ou=Prestador, ou=07000278000134, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR e CNPJ=11.
 Date: 2023.07.04 16:06:16 -03'00'

Contratado
Maria de Jesus Borges Lira Eloi
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/ME 1699 220 880/MS

CPF/ME